

AUTO DE Penhora, depósito e avaliação

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (2.024), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local mota-cidade Supã/ST. à Rua Kalouf. Chouke, 95, Freddy Ville onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação monitoria de que

contra Roberto Rodrigues Cantano que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do 2º Ofício (feito Nº 0009367-39-2007), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça —, auxiliando a diligência, o depositário público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi penhora e depósito, em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

Um veículo motocicleta Honda CG 150, titan ano 2005 cor vermelha placa DNC-8691 renavam 852126824, chassi: 9C2KCO8105R852712 2005/2005, em nome de apelada de Fátima Balista Rodrigues

avaliada: - R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais) conforme tabela FIPE.

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a Roberto Rodrigues Cantano, brasileiro casado, CPF: - 961.356.898-00, residente à Rua Kalouf. Chouke, 95, Freddy Ville - Supã ST.

que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a) [Assinatura]

2º Oficial de Justiça: a) [Assinatura]

Depositário: a) [Assinatura]

Testemunhas: a) [Assinatura]

a) [Assinatura]